



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751-3400 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

COMUNICADO

ERRO MATERIAL DO NOME DO MUNICIPIO NA EXIGENCIA DA DISTÂNCIA DE DISPONIBILIDADE DE CONCESSIONÁRIA.

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de ENCANTADO/RS, com base na Lei Federal 14.133/2021, por razões de interesse público, decorrente de verificação de **erro material**, no nome do município constante do **Item 8.1.4 da exigência da distância de disponibilidade de concessionária autorizada da sede do Município constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº113/2026 - PREGAO ELETRONICO Nº11/2026 e nos anexos TR, ETP,** que tem por objeto a aquisição de VEICULO CAMINHAO BASCULANTE, para o município de ENCANTADO/RS, com recursos do Convênio SPOA/SE/MAPA Nº 993512/2026- TRANSFEREGOV.BR Nº011435/2026, do MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA e próprios do Município, **CORRIGE** a redação que passa a ser: **ITEM 8.4.4 Declaração de disponibilidade de concessionária autorizada** pela fabricante/montadora para prestar assistência técnica, garantia, manutenção e revisão do veículo ofertado, que **deve estar localizada em um raio de 100 km da sede do município de ENCANTADO/RS** DO Edital e No documento de indicação autorizada deve constar endereço completo, telefone, CEP, email, etc **ficando inalterado os demais itens do Edital, permanecendo a data da SESSÃO DE ABERTURA estabelecida para o horário das 14h do dia 08 de junho de 2026 (08/06/2026).**

Encantado, 01 de junho de 2026.

DEISE BUFFON
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ENCANTADO/RS